



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 42/2023

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Matéria: Emenda 01 ao Projeto de Lei n° 240/2023

Autoria: Vereador Carlos Moura - Magrão

Ementa: Dispõe sobre o Programa Bolsa Universitária 'Educa Mais Pinda', e dá outras providências.

Relatoria: Vereador Professor Felipe Guimarães

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A Emenda 01 de autoria do Vereador Carlos Moura – Magrão à propositura, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Programa Bolsa Universitária ‘Educa Mais Pinda’, e dá outras providências”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER JURÍDICO

Parecer n° 512/2023 – *não vislumbrou impedimento à aprovação.*

III- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa, salvo melhor juízo, que nada obsta sua tramitação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Professor Felipe Guimarães

Relator

IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

exarado pelo Relator.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Carlos Moura - Magrão
Presidente

Vereador Marco Mayor
Membro

Parecer CEC/TE nº 42/2023 ao PLO 240/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE MOURA e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 076D-2CCB-8134-F6E0

